



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI N.º

16

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

**“AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS COM 2.000,00 M<sup>2</sup>  
E DOAÇÃO PARA A CELESC.”**

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover todos os atos legais necessários à desapropriação de uma área de terras com 2.000,00 m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), situada as margens da SC – 477, desde a escolha da área, avaliação, declaração de utilidade pública, até a efetiva desapropriação, amigável ou judicial.

Parágrafo Único. A escolha da área a ser desapropriada deverá levar em conta as necessidades da concessionária donatária para a implantação do projeto.

Art. 2º. A área de que trata o artigo primeiro desta lei, destina-se, exclusivamente, a doação em favor das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC, para a implantação da subestação do Município de Major Vieira.

Parágrafo Único. Efetivado o processo expropriatório de que trata esta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetivar a doação da área desapropriada em favor da concessionária de energia elétrica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira, 20 de Fevereiro de 2006.

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA  
DISPENSADO INTERSTÍCIO APROVADO EM TURNO ÚNICO  
DE VOTAÇÕES.  
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/ SANÇÃO

DESPACHO À COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO PARA PARECER

**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal de Major Vieira

Em 20/02/06  
*Ailton Leite*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 07/03/06  
*efeuilleb.*  
PRESIDENTE DA CÂMARA